



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 4.161  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ALTERA A LEI Nº 3.139/2016 E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA/ABONO DE NATAL AOS ESTÁGIÁRIOS ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Quatá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica acrescentado o § 4º ao artigo 1º da Lei nº 3.139/2016, com a seguinte redação:

*“§ 4º - Fica estabelecido o pagamento de um abono/cesta de natal aos estudantes estagiários, tanto de ensino médio como de ensino superior, para o ano de 2024, no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo ser pago de forma proporcional aos meses de estágio desenvolvido no corrente ano, sendo a proporção de 1/12 avos por mês para os estagiários com contratos ativos no mês de dezembro.*

**Art. 2º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 4.033 de 05.12.2023.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 10 de Dezembro de 2024.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (de que trata ao rt. 16 da LC 101/00)

#### 1-) CESTA NATALINA

<b>Custo Proposto:</b>	
56 Estagiários x R\$ 400,00 (valor máximo)	22.400,00
<b>Custo Atual (Medida de Compensação):</b>	
Não há	0,00
<b>,= Aumento efetivo no custo anual</b>	<b>22.400,00</b>

DESPESA C/ AUMENTO DA CESTA DE NATAL	Valores Anuais	EXERCÍCIOS		
		2024	2025	2026
3.3.90.36 – OST. PF – Bônus Natal	22.400,00	22.400,00	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>22.400,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### 2.) DECLARAÇÃO

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,  
no uso de suas atribuições legais,

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, DECLARO que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço faz parte da lei os instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.  
Quatá - SP, 28 de novembro de 2024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**